



Número: **0008296-72.2009.8.15.0011**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **24/03/2009**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA DAS DORES FERREIRA ALMEIDA (AUTOR)		FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
UNIBANCO AIG SEGUROS S/A (RÉU)		JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21248 471	17/05/2019 07:19	Liuberação de Alvarás	Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA.

Processo nº 0008296-72.2009.8.15.0011

MARIA DAS DORES FERREIRA ALMEIDA, em 25 de abril do fluente ano, fez aportar nesses autos, pedido de liberação por meio de **ALVARÁS**, dos valores depositados pelo **ITAU SEGUROS S/A**, correspondentes às verbas de indenização e dos honorários advocatícios. Consta que a obrigação do BANCO foi cumprida às **195, 196 e 197**. Admite-se, portanto, não haver qualquer tipo de empecilho no tocante à expedição da ordem em favor da parte e do profissional, tendo em vista que o próprio devedor veio em contribuição à celeridade, cumprindo com sua obrigação.

Desta forma, reitera a súplica feita há exatos **22 (vinte e dois dias)**, para que Vossa Excelência determine a liberação os Alvarás distintos, sendo um correspondente em nome do profissional advogado **FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO, CPF 086.843.834-00, RG 149.054PB e OAB-PB 1695**, e outro em favor da autora, por ser de direito.

Pede Deferimento.

Campina Grande-PB, 17 de maio de 2019.

Francisco Assis do Nascimento

Advogado OAB-PB 1695

